

## Informações sobre Direitos - FUNDOS

### Direito de preferência na subscrição de cotas

<b>CSHG Imobiliário FOF – Fundo de Investimento Imobiliário - FII</b>	
Administrador	CREDIT SUISSE HEDGING GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A
Responsável pela informação	Augusto Afonso Martins
Telefone para contato	(11) 3701-8600
Ato de aprovação	A realização da 2ª Emissão de Cotas e os principais termos e condições da Oferta foram aprovados pelo “Instrumento Particular de Aprovação dos Termos e Condições da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 2ª Emissão do CSHG Imobiliário FOF – Fundo de Investimento Imobiliário – FII” (Ato da Administradora).
Data de aprovação	29 de junho de 2020.
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	10 de agosto de 2020.
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) Cotas
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	2.093.802 (dois milhões, noventa e três mil, oitocentas e duas) Cotas
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Não haverá sobras de subscrição. Após o término do direito de preferência, iniciará a oferta.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim

Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 20.000.073,12 (vinte milhões, setenta e três reais e doze centavos)
% de subscrição	Quantidade de cotas a serem emitidas / Quantidade de cotas atual:  2.093.802 / 1.800.000 = 116,322333333%
Preço de emissão por cota	R\$ 95,52 (noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) + Custo Unitário de Distribuição de R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos) = R\$ 98,38 (noventa e oito reais e trinta e oito centavos)
Início do prazo de subscrição, se definido.	18 de agosto de 2020.
Fim do prazo para subscrição, se definido.	31 de agosto de 2020.  Data de liquidação das cotas dos detentores do direito de preferência – 1º de setembro de 2020.
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Sim. É vedada a negociação ou cessão, a título oneroso ou gratuito, do Direito de Preferência a outros cotistas ou a terceiros.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência e das Cotas Remanescentes somente darão aos seus titulares direito integral aos rendimentos auferidos a partir do mês-calendário subsequente ao encerramento da oferta, ou seja, não farão jus a rendimentos calculados pro rata (apenas atualização monetária) desde a respectiva liquidação até o encerramento da oferta.